

A Secretaria Judiciária do Tribunal Superior Eleitoral FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o(a) FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA (FE BRASIL) - NACIONAL, integrado(a) pelo Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Comunista do Brasil (PC do B) e o Partido Verde (PV), apresentou ao TSE o pedido de alteração do Registro de Federação Partidária nº 0600228-48.2022.6.00.0000.

O pedido de alteração do registro de federação poderá ser impugnado por qualquer interessada ou interessado, em petição fundamentada, no prazo de 3 (três) dias contados da publicação do edital, nos termos do art. 3º c/c o § 3º do art. 6º da Resolução-TSE nº 23.670/2021.

Brasília, 2 de fevereiro de 2024

APARECIDA CIRINO ALVES

Seção de Classificação Processual e Montagem - SEPROM

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA

#### PORTARIA TSE Nº 54 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Fixa o valor de diárias no âmbito da Justiça Eleitoral.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 10 e 11 da Resolução TSE nº 23.323, de 19 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Os valores das diárias no âmbito da Justiça Eleitoral passam a ser os constantes do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º A concessão de diárias observará a disponibilidade orçamentária da Justiça Eleitoral e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º Fica revogada a [Portaria TSE nº 247](#), de 16 de março de 2016.

ALEXANDRE DE MORAES

PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente em 30/01/2024, às 17:32, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2757155&crc=8F12272E](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2757155&crc=8F12272E), informando, caso não preenchido, o código verificador 2757155 e o código CRC 8F12272E.

ANEXO

TABELA DE DIÁRIAS NACIONAIS		
CARGO	LOCALIDADE 1 ESPECIAL (R\$)	LOCALIDADE 2 (R\$)
MINISTRO TSE	1.388,36	1.110,68
MEMBRO TRE		
JUIZ ELEITORAL	1.318,95	1.055,16
JUIZ AUXILIAR		
SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA		
DIRETOR GERAL	763,6	610,88
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO, DE FUNÇÃO COMISSIONADA E		

